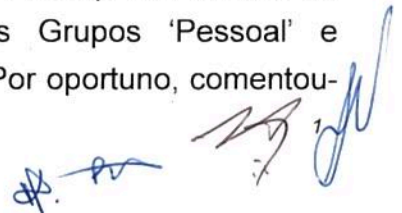


**ATA DA 44ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE
SERVIÇOS HOSPITALARES****NIRE: 5350000473-4 CNPJ 15.126.437/0001-43**

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões C7 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º pavimento, CEP 70.308-200, Brasília/DF, sob a presidência do senhor Luiz Antonio de Mello Rebello, representante do Ministério da Educação, realizou-se reunião ordinária do Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, empresa pública com Sede no mesmo endereço, encontrando-se presentes a Conselheira Stela Maris Monteiro Simão, representante do Ministério da Fazenda, e o Conselheiro Bruno Moretti, representante do Ministério da Saúde. Encontravam-se presentes também Iára César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete; Cristian de Oliveira Lima, Diretor de Orçamento e Finanças; Eduardo Jorge Valadares Oliveira, Diretor de Administração e Infraestrutura; Marcos Aurélio Souza Brito, Diretor de Gestão de Pessoas Substituto; Wesley Cardoso dos Santos, Consultor Jurídico; Daniel Godoy de Jesus Miranda, Coordenador de Contabilidade e Finanças da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF); Leilane Mendes Barradas, Coordenadora de Administração da Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI); Fernanda Zortéa, Auditoria Geral Adjunta; Ésio Moreira Leal, Chefe de Serviço de Planejamento Orçamentário da DOF; e, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, todos da Ebserh, para tratar da seguinte pauta: 1) Leitura, aprovação e assinatura da ata da 42ª reunião; 2) Aprovação do calendário de reuniões 2016; 3) Informes; e 4) Relatório de Execução Orçamentária e Financeira até março de 2016. O Presidente do Conselho cumprimentou a todos e iniciou a reunião solicitando a inversão dos itens de pauta, o que recebeu a concordância de todos. Em seguida, a DOF iniciou a apresentação do Relatório de Execução Orçamentária e Financeira até o mês de março de 2016. Primeiramente, informou-se sobre a Receita da remuneração de serviços hospitalares e ambulatoriais prestados, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), pelas filiais plenas da Ebserh, no período de janeiro a março de 2016, na ordem de quase R\$ 45 milhões (quarenta e cinco milhões de reais). As aplicações financeiras, outro item que compõe a Receita, tiveram como saldo acumulado de Rendimentos, no período, o montante de R\$ 1,1 milhão (um milhão e cem mil reais). Na análise da Execução Orçamentária, verificou-se a preponderância dos Grupos 'Pessoal' e 'Benefícios', conforme consta em relatórios anteriores da DOF. Por oportuno, comentou-



se sobre uma questão que está sendo tratada junto ao Ministério da Educação (MEC) e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG): a necessidade de suplementação do orçamento de pessoal para 2016, paralelamente a orientações para adoção de medidas de reescalonamento de contratações, o que impacta diretamente no processo de assunção plena das filiais da Ebserh, considerando que um dos pré-requisitos para a gestão plena é a substituição de todos os funcionários com vínculo de trabalho precário por empregados efetivos. Prosseguindo, mostrou-se a execução orçamentária, no período, da Sede e das filiais plenas, indicando-se os Grupos de Despesa e os percentuais de execução dos valores empenhados. Foram apresentados, ainda, os valores e respectivas representações gráficas dos Restos a Pagar (RAP) e dos empenhos correspondentes às modalidades de licitação utilizadas no período. Quanto aos programas específicos nos quais a Ebserh tem participação, a DOF informou sobre a execução dos recursos do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (Rehuf) e sobre o financiamento de supervisão e tutoria no âmbito do Programa Mais Médicos. Os Conselheiros solicitaram maiores explicações acerca dos registros do Rehuf em RAP; a DOF afirmou que, atualmente, há uma quantidade significativa de recursos em RAP, mas que isto não deve se repetir para o próximo exercício, esclarecendo que trata-se de problema decorrente de limite financeiro-orçamentário. Sugeriu-se à DOF que, nos próximos relatórios, se faça diferenciação entre os recursos do Programa Rehuf e os necessários à manutenção dos Hospitais Universitários (HUs), considerando que o Programa destina-se a despesas de custeio e investimento. Finalizando, foram atualizados os dados referentes à abertura de filiais, pontuando-se que estão no aguardo do registro de CNPJ os HUs da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio) e da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Mostrou-se também o indicador de sustentabilidade das filiais plenas, com os valores empenhados das despesas de custeio dos HUs. Em atenção à solicitação do Conselho, feita na 42ª reunião, de maiores esclarecimentos sobre a conta Estoques, registrada no Ativo Circulante, a DOF afirmou que continuará monitorando os giros de estoques dos hospitais, para posterior ciência ao Conselho, pois, nos primeiros meses do ano, os registros são mais elevados. Os Conselheiros agradeceram à DOF pela apresentação do Relatório de Execução Orçamentária e Financeira. Na sequência, foram feitos os informes, item 3 da pauta. A DAI apresentou dados atualizados sobre os contratos e processos de dispensa e inexigibilidade de licitação da Sede e das filiais plenas, e comentou sobre as medidas adotadas para reiterar, junto aos HUs, a necessidade de padronização dessas informações, conforme solicitação do Conselho Fiscal. Por oportuno, foram apontadas as iniciativas que estão em andamento na Diretoria para aprimoramento dos processos administrativos e de gestão das filiais. A Conselheira representante do Ministério da Fazenda (MF) solicitou que, no quadro com os dados dos contratos, seja inserida a data de início da vigência contratual, e reiterou sobre a importância da padronização das informações apresentadas. Após análises e

esclarecimento de dúvidas, os Conselheiros agradeceram à DAI pelo informe e solicitaram que, na próxima reunião, seja apresentado relatório sobre a economicidade decorrente da realização de Pregões centralizados na Sede. Prosseguindo, a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) mostrou dados atualizados sobre o plano de desligamento de funcionários que têm vínculo de trabalho precário e atuam nos HUs filiais da Ebserh. Explicou-se que o cronograma de substituição desse pessoal precarizado foi estabelecido levando-se em consideração também situações excepcionais como as que estão vinculadas a decisões judiciais ou as que somente se concretizarão em 2017, por tratar-se de HUs que estão em processo de realização de concurso público ou cujos quadros de pessoal estão em análise pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Dest) do MPOG. Consignou-se a evolução alcançada com o projeto, com a redução de 10.239 (dez mil, duzentos e trinta e nove) para 7.505 (sete mil, quinhentos e cinco) precarizados a serem desligados, e com o planejamento apresentado pela DGP, que atende a determinação exarada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) no Acórdão nº 2983/2015. Em atenção a orientações ministeriais e considerando o contexto orçamentário restritivo atual, foram adotadas medidas de reescalonamento do cronograma de contratação, o que impacta diretamente o plano de substituição dos precarizados, conforme anteriormente consignado, como uma variável externa fora do controle da Ebserh. Outro informe da DGP foi a respeito do acompanhamento das multas de rescisão de contrato de pessoal. Mostrou-se o comparativo entre o total de rescisões ocorridas em 2015 em relação às que ensejaram multas, bem como os valores pagos e as representações gráficas correspondentes, pontuando-se que, em outubro de 2015, foi editada Norma Operacional da DGP para regularização dos fluxos de trabalho. Os Conselheiros esclareceram dúvidas sobre o assunto e indagaram quanto ao pagamento de multas rescisórias em 2016; a DGP irá verificar e informar ao Conselho na próxima reunião. Em seguida, fez-se informe sobre as providências adotadas pela Ebserh em relação ao Acórdão 2983/2015. A Consultoria Jurídica comentou que, no início do mês, foi recebido o Acórdão 436 do TCU, de 2 de março de 2016, comunicando sobre o conhecimento dos embargos de declaração interpostos pela Empresa, pela Casa Civil e pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) contra o Acórdão 2983/2015, tendo sido acolhidos todos os pontos embargados pela Empresa, sobre os seguintes temas: substituição dos funcionários precarizados; análise da capacidade ociosa nos HUs; cessão de servidores estatutários que atuam nos hospitais; e duplicidade de unidades gestoras. Sobre este último assunto, o Conselheiro representante do Ministério da Saúde (MS) propôs, com a concordância dos demais membros, que o Conselho seja periodicamente informado. Finalizando o item 3 da pauta, em atenção à Instrução Normativa nº 24/2015 da Controladoria-Geral da União (CGU), a Auditoria Interna afirmou que está sendo implementado, com o apoio da Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação (DGPTI), projeto-piloto de sistema informatizado, a princípio com cinco HUs filiais, para monitoramento das

recomendações dos órgãos de controle. Na sequência, pelo item 2, foi aprovado o calendário de reuniões 2016, em substituição ao que fora aprovado na 41ª reunião, ficando definidas as seguintes datas para as próximas reuniões do Conselho Fiscal: 25 de abril; 23 de maio; 20 de junho; 18 de julho; 22 de agosto; 19 de setembro; 17 de outubro; 21 de novembro; e 12 de dezembro. Por fim, abordou-se o item 1 da pauta, com a aprovação e assinatura da ata da 42ª reunião. A Secretaria Geral distribuiu aos Conselheiros mídia digital com as cópias das atas das reuniões da Diretoria Executiva ocorridas em 2016, em atenção ao disposto no § 1º do artigo 22 do Estatuto Social da Ebserh; esclareceu, ainda, que as atas aprovadas pelo Conselho de Administração encontram-se com pendências de assinatura, e, tão logo sejam assinadas, serão encaminhadas aos Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião, da qual eu *Karen Tiemi Ueda* (Karen Tiemi Ueda), Secretária-Geral da Ebserh, lavei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.

**LUIZ ANTONIO DE MELLO REBELLO**

Presidente

**STELA MARIS MONTEIRO SIMÃO****BRUNO MORETTI**